



PORTARIA Nº 59/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria 2033/2021, referente a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/SERVIÇOS DE REDE, conforme segue:

Art. 2º Manter os servidores:

- PEDRO FREIRE POPIOLEK - presidente;

Art. 3º Excluir os servidores:

- PEDRO DE BOTELHO MARCOS
- HENRIQUE DE VASCONCELLOS RIPPEL
- EDUARDO MAROÑAS MONKS

Art. 4º Designar os servidores:

- BRUNO LOPES DALMAZO - membro titular
- MARCELO RITA PIAS - membro titular
- BERNARDO SILVA - Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 06 de janeiro de 2022

Aline Rodrigues de Avila
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício